



ADITAMENTOS

ARTIGO 11 – ADITAMENTO

11.6. Alteração Artº 3.4 e 3.5 das NG (percursos): Os percursos terão 2 portas de passagem (ou sectores) além da porta de entrada. Cada porta tem agora um valor de 50 pontos.

11.7. Pormenorização do Artº 6.1.1. das NG: Os cones (tombar, passar por cima, ou arrasta-los significativamente [15 cm ou +]) terão a mesma penalidade das balizas.

12 – Nota: Este será o último aditamento do Extreme 4x4 2011. Todas as eventuais alterações ou correcções às Normas Gerais farão parte do documento Normas Especificas Particulares de cada evento. Nenhuma destas eventuais alterações ou correcções poderão viciar o objectivo estratégico do Extreme 4x4 e nem a sua génese.

Montijo, 5 de Agosto de 2011